



CÓDIGO DE ÉTICA

Manual de Conduta Ética Araujo Abreu

Toda a ação que envolve relacionamentos entre partes interessadas é regida por um código de conduta ética e moral que, muitas vezes, não está explícito, mas que é rigorosamente cumprido em função do bom senso e do respeito mútuo.

No intuito de eliminar quaisquer dúvidas e criar a oportunidade para manter o rigor nas relações institucionais em que seus colaboradores e/ou representantes estejam envolvidos, a Araujo Abreu se preocupou em determinar e deixar registradas todas as suas crenças que norteiam as práticas adotadas no que se refira à conduta ética e moral.

Este Código de conduta Ética serve para orientar as ações e explicitar a nossa postura em face aos diferentes públicos com os quais interagimos. Além disso, procura criar parâmetros para manter os relacionamentos internos e externos aumentando a integração e estimulando seu comprometimento.

Algumas situações aqui descritas exemplificam o que pretendemos com nosso Código de Ética. Para as situações não descritas, devemos agir com bom senso e/ou procurar a área de Compliance.

Todos dentro da empresa e seus representantes, sem exceção, deverão seguir o manual de conduta ética, sendo os líderes responsáveis por dar o exemplo de comportamento ético.



Responsabilidade

A Araujo Abreu espera que seus colaboradores e/ou representantes e/ou terceiros se identifiquem com sua cultura organizacional, pois são os responsáveis diretos para o alcance dos objetivos e das metas propostos e norteados pela **Missão, Visão e Valores** da empresa. Os colaboradores e/ou representantes e/ou terceiros e/ou fornecedores também têm o dever de cuidar do patrimônio e da imagem da empresa e de nossos clientes.



Respeito ao meio ambiente e compromisso com o desenvolvimento sustentável

Todos deverão preservar o meio ambiente, garantindo que o exercício de suas atividades não cause danos à natureza.



Todas as atividades serão planejadas de modo a não causar impactos ambientais significativos. Se, mesmo com todo o planejamento, identificarmos algum risco de prejuízo ao meio ambiente, devemos ser os primeiros a rever os projetos e as ações realizadas, a fim de determinar novas formas de atuação que minimizem e contornem os riscos.

Comunicação e transparência

A comunicação é nossa maior ferramenta de trabalho. Por isso, deve ser clara e transparente em todos os aspectos, seja na troca de informações com os colegas de trabalho, nas propostas e nos preços passados aos clientes, seja na comunicação com os órgãos e os agentes públicos.

Além da comunicação com os clientes reais ou potenciais, devemos estabelecer contato com qualquer parte que se mostrar interessada. A comunicação deve ser sempre utilizada como ferramenta para proporcionar um bom ambiente de trabalho.



Respeito à Legislação/Normas/Pessoas

Atender às leis é dever da empresa. A Araujo Abreu se coloca à disposição para orientar os colaboradores e/ou representantes e/ou terceiros e/ou fornecedores sobre os seus direitos e deveres de acordo com a legislação vigente no país.

As normas internas estabelecidas pela empresa também deverão ser respeitadas, pois visam a uma

melhor integração e interação entre todos os processos e partes interessadas.

Todos os níveis hierárquicos da empresa devem se tratar com respeito. Como forma de respeito devemos também cumprir agendas, prazos, condições e compromissos assumidos com colaboradores e/ou representantes e/ou fornecedores e clientes, públicos e privados. Cabe



ressaltar que qualquer forma de assédio moral e pressão psicológica será um ato de desrespeito passível de punição administrativa.

Trabalhamos com o princípio da equidade; portanto, consideramos iguais os direitos e as oportunidades de todos. Dessa forma, a Araujo Abreu não aceitará nenhuma manifestação de preconceito racial, de crença e religião, assédio sexual ou moral, constrangimento ou intimidação.

A Araujo Abreu espera dos seus colaboradores e/ou representantes e/ou parceiros e/ou fornecedores uma conduta honesta, digna e cidadã, assim como a harmonia dos interesses pessoais e coletivos dentro da empresa.

Não permitimos nem incentivamos a prática de contratações ou parcerias com organizações que possuam algum vínculo com exploração do trabalho adulto ou infantil.

Nossos colaboradores e/ou representantes e/ou parceiros e/ou fornecedores devem observar os requisitos contra corrupção, de forma a garantir que durante a condução dos negócios sejam adotados padrões de integridade, legalidade e transparência. Faz parte deste Código conduzir os negócios com honestidade e lisura.

Conflito de interesse

Qualquer conflito de interesse que possa existir dentro da empresa deve ser evitado e eliminado. Afinal, os negócios realizados dentro da Araujo Abreu devem ser idôneos, não havendo, assim, favoritismos, com os fatos prevalecendo sobre as influências pessoais.

Nenhum colaborador e/ou representante e/ou parceiro e/ou fornecedor pode utilizar o nome da Araujo Abreu para fechar negócios com nossos clientes atendendo a seus interesses próprios, ou mesmo utilizar as informações recebidas para elaborar e apresentar proposta para o cliente em nome de outra empresa.

Política de privacidade e informações confidenciais

Não será permitido que os colaboradores e/ou representantes e/ou parceiros e/ou fornecedores da empresa que tenham conhecimento sobre algumas informações dos clientes (estratégias, processos, preços etc.) passem essas informações para terceiros, com ou sem o intuito de fazê-lo. Todos deverão ter o máximo de cuidado ao trabalhar com as informações dos clientes. Por isso, a atenção deve ser redobrada com e-mails abertos contendo informações sigilosas e, principalmente, nas conversas informais com pessoas que não pertençam à empresa.

Relacionamento

■ Com órgãos e agentes públicos

Com valores declarados de honestidade e integridade, a Araujo Abreu proíbe qualquer um de seus colaboradores e/ou representantes e/ou

parceiros e/ou fornecedores de burlar a lei e oferecer qualquer tipo de corrupção/suborno a agentes públicos, a fim de que, por exemplo, processos sejam mais ágeis ou sejam considerados legais estando ilegais.

■ Com a concorrência

A Araujo Abreu respeita as leis de mercado, a livre concorrência e a lealdade na competição. Nenhum dos seus colaboradores e/ou representantes e/ou parceiros e/ou fornecedores

poderá trocar qualquer tipo de informação sobre a empresa com funcionários dos concorrentes. Também não poderão influenciar ou tentar influenciar clientes fazendo comentários sobre os processos dos concorrentes, sejam estes verdadeiros ou não.

■ Com o cliente

Os relacionamentos com os clientes, sejam eles públicos ou privados, devem ter como base o respeito profissional, a cordialidade e a confiança para que os negócios sejam conduzidos de forma justa e real, visando sempre aos interesses das partes.



■ Com os fornecedores

A Araujo Abreu só aceita como fornecedores empresas legalmente constituídas, idôneas e que atendam às nossas exigências de integridade, qualidade, preço e prazo. Os fornecedores devem ser recebidos e tratados da mesma forma.

Mesmo que o acordo tenha sido justo para ambas as partes, é inadmissível que qualquer pessoa envolvida no processo obtenha benefícios ou vantagens pessoais decorrentes desse negócio.

IMPORTANTE



Política de Presentes e Brindes

Brindes institucionais (com logo da empresa e objetivo de exibir e reforçar a marca) ou presentes, no valor de até R\$200,00, que não caracterizem a obtenção de benefícios, em quaisquer negociações, podem ser aceitos pelos colaboradores e/ou representantes e/ou parceiros e/ou fornecedores ou concedidos a eles, com intuito de demonstrar apenas gentileza ou cordialidade.

Os colaboradores podem aceitar e ofertar presentes de/para Fornecedores, Clientes e Parceiros de negócios, desde que não sejam em espécie ou que possam ser negociados no intuito de obtê-lo, no valor de mercado de, no máximo, R\$200,00.

Não são considerados brindes ou presentes pela nossa empresa viagens e/ou hospedagens, não cabendo, assim, seu oferecimento ou aceitação por parte dos nossos colaboradores, representantes, parceiros e clientes públicos ou privados.



Os presentes com valor de mercado acima de R\$200,00 podem ser aceitos, desde que sejam aceitos pela área de compliance e/ou alta direção e sejam sorteados entre nossos colaboradores ou utilizados de maneira coletiva pelos colaboradores.

Os almoços entre nossos colaboradores, representantes, parceiros ou fornecedores com nossos clientes devem envolver, sempre que possível para área privada e necessariamente para agentes e órgãos públicos, pelo menos 2 pessoas de cada parte.

A Araujo Abreu veda expressamente a promessa, a oferta e a entrega, seja direta ou indiretamente, de quaisquer tipos de vantagem indevida, monetária ou não, a qualquer pessoa ou instituição, incluindo agentes e órgãos públicos.

Patrocínios e doações

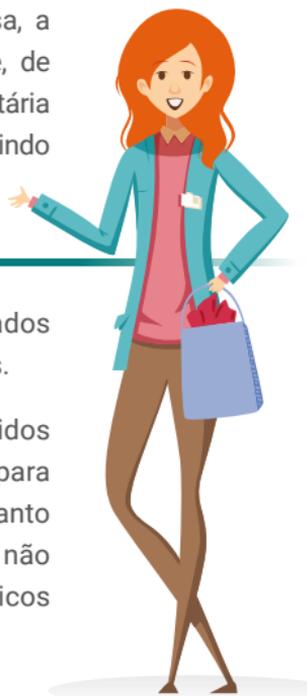
Os patrocínios da nossa empresa são realizados somente por meio das leis de incentivo vigentes.

Nossa empresa não faz doações para partidos e/ou campanhas políticas. As doações para instituições de caridade podem ser feitas contanto que conheçamos a instituição e saibamos que não existem interesses de agentes ou órgãos públicos com os quais nos relacionamos.

Recursos organizacionais

Os recursos tecnológicos, humanos e financeiros da Araujo Abreu devem ser utilizados pelos colaboradores com a finalidade de produzir trabalho, nunca para fins pessoais. Tais recursos também devem ser bem cuidados, garantindo a proteção do patrimônio da empresa.

A Araujo Abreu entende por patrimônio seus bens tangíveis (equipamentos, instalações, materiais, entre outros) e bens intangíveis (informações, marcas, "know-how", entre outros).



Cumprimento do Código de Ética

Todos os nossos colaboradores e/ou representantes e/ou fornecedores e/ou parceiros devem reportar ao seu superior ou aos nossos canais de denúncia qualquer conduta contrária a este código ou qualquer outra conduta antiética.

O desrespeito ao presente manual, à legislação ou às normas da empresa acarretará consequências as partes interessadas, tais como: advertências, demissões, processos judiciais, multas e rescisões contratuais.

Canal de denúncia

A Araujo Abreu dispõe de canais de denúncia direta, por meio de:

E-mail: ouvidoria@araujoabreu.com.br

Site: www.araujoabreu.com.br

WhatsApp: (21) 99432-9829

Caso tenha conhecimento de qualquer fato que descumpra o exposto neste manual, **denuncie!** Esses canais são linhas diretas com a área de Compliance da empresa e prezam pelo sigilo absoluto de quem o utiliza, além de garantirem que não ocorram possíveis retaliações.